

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal no jornal "Diário de Notícias" de 18/09/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SIDA-S-23-21 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-23-21	Associação Existências	DGS-S-23-21-1	Adão e Eva II	86,26% - 2,59	€67.500,00
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.</p> <p>Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido classificação para aprovação (86,26%).</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior da entidade candidata nas áreas de intervenção do concurso, com eficiente gestão técnica e financeira, a experiência do coordenador e da equipa técnica, a adequada identificação das necessidades no contexto geográfico e áreas de intervenção, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequada seleção e exaustiva caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos, a existência de um plano de monitorização e avaliação com indicadores e instrumentos adequados, a garantia da existência de supervisão clínica laboratorial da utilização de dispositivos médicos e clínicos e da gestão de resíduos, a descrição clara do funcionamento das atividades do projeto, o estabelecimento de parcerias adequadas ao projeto e a adequação do orçamento proposto e dos valores solicitados.</p> <p>Porém, identificaram-se algumas lacunas no que diz respeito às parcerias, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- o documento comprovativo da existência de parceria com o Centro Anti-Discriminação VIH não se trata de um protocolo formal (refere-se ainda à candidatura do CAD a financiamento e não integra os logótipos das entidades outorgantes;- está em falta o documento comprovativo da existência de parceria com a Associação para o Planeamento da Família. <p>Face ao exposto, recomenda-se à entidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- apresentação dos documentos comprovativos da existência de parceria com o Centro Anti-Discriminação VIH e com a Associação para o Planeamento da Família;- Os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, devem ser alvo de validação prévia da DGS.					

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 25 de outubro de 2023

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Alexandre Gomes

Membro Efetivo



Conceição Casimiro